



# MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

## DECRETO Nº. 2.371 DE 02 DE JULHO DE 2014

“FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JULHO DE 2014”.

**ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã,**  
Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei,

CONSIDERANDO o grande interesse despertado na população  
em geral pela realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

CONSIDERANDO, que se revela conveniente para o Servidor e  
para a Administração, para que os mesmos se desloquem a tempo para assistir o jogo a  
realizar em BRASIL X COLOMBIA na Copa do Mundo de Futebol de 2014 em suas residências;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Neste dia 04 de julho de 2014 (sexta-feira), em que  
ocorrerá o jogo entre BRASIL X COLOMBIA na Copa do Mundo de Futebol de 2014 o  
expediente nas repartições públicas municipais será das 08h00m as 12h00m .

§ Único – As atividades consideradas essências serão  
desempenhadas normalmente.

**Artigo 2º** - A Creche Municipal deverá seguir as orientações da  
Secretária Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - A fixação dos demais horários até ao final da Copa  
do Mundo de Futebol de 2014 dependerá da confirmação do avanço do Brasil para as demais  
fases e dependerá da fixação por novo Decreto.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 02 de julho de 2014.

  
**ANTONIO MELHADO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

  
**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Assistente Administrativa